

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

**Trilha de capacitação em conduta ética em ensino, pesquisa e extensão com seres
humanos¹**

Modalidade: EaD

Belo Horizonte, Minas Gerais

Agosto/2023

¹ Formação relacionada ao seguinte curso do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT): Técnico em Gerência em Saúde.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Reitor:	Kléber Gonçalves Glória
Pró-Reitor de Extensão:	Carlos Bernardes Rosa Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa:	Fernando Gomes Braga
Coordenador do curso:	Fernanda Silva Torres

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Trilha de capacitação em conduta ética em ensino, pesquisa e extensão com seres humanos

Modalidade EaD

Projeto Pedagógico do Curso “Trilha de capacitação em conduta ética em ensino, pesquisa e extensão com”, submetido ao Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Arcos*, como requisito para a aprovação de Curso de Formação Continuada.

Belo Horizonte, Minas Gerais

Agosto/2023

Sumário

1. Dados institucionais
2. Dados gerais do curso
3. Justificativa
4. Objetivos do curso
5. Público-alvo
6. Pré-requisitos e mecanismos de acesso ao curso
7. Matriz curricular
8. Procedimentos didático-metodológicos
9. Descrição dos principais instrumentos de avaliação
10. Definição dos mínimos de frequência e/ou aproveitamento da aprendizagem para fins de aprovação/certificação
11. Infraestrutura física e equipamentos
12. Referências

Anexo I – Plano de Ensino

1. Dados Institucionais

Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG
CNPJ	10.626.896/0001-72
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Av. Juscelino Kubitscheck, 485 – Distrito Industrial II, Arcos - MG, 35588-000
E-mail	extensão.arcos@ifmg.edu.br
Site da instituição	https://www.ifmg.edu.br/arcos

2. Dados Gerais do Curso

Nome do curso	Trilha de capacitação em conduta ética em ensino, pesquisa e extensão com seres humanos.
Área temática (conforme FORPROEXT)	Educação
Atuação relacionada à seguinte Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2031-10 Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente
Número de vagas por turma	Seleção em fluxo contínuo
Periodicidade das aulas	Semanal
Carga horária	20 h
Modalidade da oferta	() Presencial (X) à distância () Híbrida
Local das aulas	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Coordenador/docentes do curso	Fernanda Silva Torres fernanda.torres@ifmg.edu.br Doutorado em Bioquímica e Imunologia

3. Justificativa

A legislação ética brasileira vigente traz que centros de ensino, pesquisa e extensão precisam se adaptar, criando Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) (BRASIL, 2013) como instâncias responsáveis pela avaliação e qualificação ética de procedimentos experimentais, práticas de ensino e atividades de extensão que envolvem seres humanos.

Dessa forma, há a necessidade do compromisso dos pesquisadores, dos centros de pesquisa, ensino e extensão com a execução da legislação brasileira; da padronização e adequação nos projetos. Para tanto é necessária e de extrema relevância a qualificação de pesquisadores, professores e demais servidores, e até mesmo discentes, quanto aos trâmites legais na execução de seus protocolos de ensino, pesquisa e extensão, para que possam ter segurança na realização de atividades obedecendo parâmetros éticos e bioéticos.

4. Objetivos do curso

4.1 Objetivo geral

Propiciar uma melhor compreensão quanto aos procedimentos legais relacionados à ética em atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas com seres humanos.

4.2 Objetivos específicos

- a) Estimular e auxiliar a implantação de condutas éticas em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Auxiliar no desenvolvimento de projetos a partir de editais internos em relação às práticas éticas em pesquisa científica;
- c) Garantir a efetividade das condutas éticas dos *Campi* quanto aos projetos executados e vigentes;
- d) Auxiliar no entendimento e execução dos pressupostos da Portaria IFMG nº 458 de 26 de abril de 2022, relacionada à Anuência em pesquisas com Seres Humanos.
- e) Familiarizar a comunidade do IFMG com os princípios éticos e os principais termos relacionados à ética e bioética.
- f) Dar ciência dos principais documentos éticos nacionais e internacionais, relacionados à ética com seres humanos e outros animais.
- g) Auxiliar no entendimento do Protocolo submetido à Plataforma Brasil e o checklist de documentos.
- h) Auxiliar no cadastro dos membros da equipe de Pesquisa na Plataforma Brasil.
- i) Informar sobre os órgãos reguladores em relação à ética e as consequências em caso de transgressões.
- j) Contribuir para o aprimoramento da tríade ensino, pesquisa e extensão dos campi IFMG.

5. Público-alvo

O curso será destinado à toda a comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, servidores e discentes, bem como à comunidade externa que possam se interessar por aspectos éticos de atividades de pesquisa, ensino e extensão que demandem a participação de seres humanos.

6. Pré-requisitos e mecanismos de acesso ao curso

O curso é indicado prioritariamente para profissionais que realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão com seres humanos e/ou outros animais, como também alunos de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e pós-graduação que tenham na matriz curricular disciplinas relacionadas

direta ou indiretamente ao assunto de ética e bioética.

A seleção para o curso dar-se-á por ordem de inscrição.

7. Matriz curricular

A matriz curricular do curso de formação continuada “Trilha de capacitação em conduta ética em ensino, pesquisa e extensão com seres humanos”, à distância, possui carga-horária total de 20 horas, distribuídas em dois módulos. Dessa maneira, o curso terá duração de, aproximadamente, 2 semanas.

Módulo	Tema da Videoaula	Assuntos abordados
Módulo 1: Conceitos iniciais sobre ética em Pesquisa	Videoaula 1: Fluxo para anuência de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e submissão a CEP.	1. Conceitos iniciais sobre Protocolos de Ensino, Pesquisa e Extensão; 2. Anuência de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; 3. Fluxo para anuência do IFMG; 4. Portaria nº 458, de 26 de abril de 2022 .
	Videoaula 2: Ética em Pesquisa com Seres Humanos.	1. Pontos relevantes para a pesquisa com seres humanos; 2. Princípios e objetivos da bioética; 3. Principais termos e definições em ética; 4. Tipos de assistência ao participante; 5. Exigências e riscos das pesquisas; 6. Quando as pesquisas são admitidas.
	Videoaula 3: Principais documentos da Legislação ética.	1. Ordem cronológica dos documentos internacionais; 2. Principais documentos internacionais; 3. Ordem cronológica dos documentos nacionais; 4. Principais documentos nacionais.
	Videoaula 4: O protocolo de Pesquisa.	1. Protocolo de Pesquisa e Projeto de Pesquisa; 2. Submissão para a PB. 3. Checklist de documentos do protocolo de pesquisa
	Videoaula 5: Cadastro na Plataforma Brasil.	1. Cadastro de pesquisadores na Plataforma Brasil; 2. Cadastrar dados; 3. Identificação e documentos; 4. Vínculo institucional.
	Videoaula 6: Alteração de Cadastro na Plataforma Brasil.	Alteração de dados cadastrais na Plataforma Brasil.

Módulo 2: Submissão de Protocolos de Pesquisa na Plataforma Brasil	Videoaula 7: Submissão de protocolo na Plataforma Brasil.	1. Como submeter um protocolo; 2. Etapa 1: Informações preliminares; 3. Etapa 2: Cadastro da Área de estudo.
	Videoaula 8: Submissão de protocolo na Plataforma Brasil.	1. Etapa 3: Desenho de estudo e apoio financeiro; 2. Etapa 4: Detalhamento de estudo.
	Videoaula 9: Submissão de protocolo na Plataforma Brasil.	1. Etapa 5: Outras informações; 2. Estudo Multicêntrico; 3. Etapa 6: Finalização da submissão.
	Videoaula 10: Projetos Coparticipantes.	1. Novo fluxo de projetos de coparticipantes. 2. Instituições coparticipantes sem vínculo com comitê de ética. 3. Acompanhamento do projeto de coparticipante. 4. Consultar projetos de coparticipante em pendência. 5. Envio de notificações para comitês de ética de instituições coparticipantes.
	Videoaula 11: Visualização do projeto após o envio	1. Como visualizar as informações gerais. 2. Detalhar projetos de pesquisa. 3. Como buscar projetos?
	Videoaula 12: Situações da pesquisa e pendências	1. Situações do Projeto. 2. Como visualizar as pendências apontadas pelo CEP/CONEP? 3. Como visualizar o Parecer (Pendente/Aprovado)?
	Videoaula 13: Submissão de emenda e notificação	1. Como submeter uma emenda? 2. Como submeter uma notificação?

8. Procedimentos didático-metodológicos

O curso será desenvolvido de modo autoinstrucional (sem tutoria). Ao longo da formação, o aluno deverá:

- Assistir as videoaulas;
- Estudar os conteúdos presentes nos E-book;
- Realizar as tarefas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Efetuar leituras e atividades complementares quando sugeridas;
- Participar do fórum de discussão no AVA.

Entre as atividades avaliativas disponibilizadas aos alunos está uma Sessão de Perguntas e Respostas, com os principais questionamentos relacionados à ética e bioética em ensino, pesquisa e extensão,

relacionados à seres humanos.

9. Descrição dos principais instrumentos de avaliação

A avaliação de desempenho dos alunos será efetuada através das atividades realizadas no AVA. Para a avaliação do curso, os discentes serão convidados a responder um formulário de satisfação.

10. Definição dos mínimos de frequência e/ou aproveitamento da aprendizagem para fins de aprovação/certificação

Para fins de aprovação/certificação, será exigida uma frequência mínima de 75% (vista através da quantidade de acessos ao AVA) e um aproveitamento mínimo global de 75% nas atividades avaliativas propostas.

11. Infraestrutura física e equipamentos

O Instituto Federal de Minas Gerais, em seus variados campi, possui estúdios de EaD equipados com modernos sistemas de captação de vídeo e áudio, sistemas de iluminação e sistema de isolamento acústica.

Além disso, possui equipe técnica multidisciplinar que atua na definição de políticas e padrões para o Ensino a Distância, acompanhando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção.

As videoaulas ficam armazenadas em uma plataforma de streaming e as salas virtuais em servidores dedicados na reitoria da instituição, constantemente acompanhados por técnicos especializados.

12. Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 304, de 09 de agosto de 2000. Aprovar as seguintes Normas para Pesquisas Envolvendo Seres Humanos na Área de Povos Indígenas. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2000/Reso304.doc>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 370, de 8 de março de 2007. Resolver critérios de registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2007/Reso370.doc>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 446, de 11 de agosto de 2011. Ampliar a proteção aos participantes de pesquisa; qualificar, a análise ética das pesquisas; garantir o monitoramento das pesquisas com seres humanos. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2011/Reso446.DOC>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprovar diretrizes e normas

regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Norma operacional nº 001/2013. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil. Disponível em:

https://conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais com utilização de dados de participantes ou de informações identificáveis. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113853.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 647, de 12 de outubro de 2020. Dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/resolucoes-2020/1422-resolucao-n-647-de-12-de-outubro-de-2020>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Ofício circular nº 2/2021. Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. 2021a. Disponível em:

http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Manual do Pesquisador Versão 3.2. Unidade Técnica Plataforma Brasil. 2021b. Disponível em: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Portaria nº 458 de 5 de abril de 2022. Dispõe sobre o fluxo de anuência de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão para submissão a Comitês de Ética em Pesquisa com Humanos. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/comite-de-etica-em-pesquisa/cep-humanos/Portaria4582022ProcedimentosparaAnunciadeProjetosparasubmissaoComitsdeticaemPesquisacomHumanos.pdf>

HELSINQUE, DECLARAÇÃO DE. 52ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, Edinburgo, Escócia, Outubro 2000. Princípios Éticos para Pesquisa Clínica Envolvendo Seres

Humanos. Disponível em:

<http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=4>

CIOMS. International ethical guidelines for biomedical research involving humans subjects. Geneva: WHO, 1993. Council for International Organizations of Medical Sciences (CIOMS), em colaboração com a Organização Mundial da Saúde (OMS). Genebra, 1993. Diretrizes éticas internacionais para a pesquisa envolvendo seres humanos. Disponível em: http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2016/04/dir_eticas_int_pesq_envolvendo_seres_humanos_1993_cioms_oms.pdf

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Declaração Universal sobre Ética e Bioética. Disponível em:

<http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=17>

Tribunal Internacional de Nuremberg – 1947. Julgamento de criminosos de guerra perante os Tribunais Militares de Nuremberg. Control Council Law 1949;10(2):181-182. Código de Nuremberg. Disponível em:

<http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=2>

Anexo I – Plano de Ensino

Plano de ensino do curso proposto.

NOME DO CURSO: Trilha de capacitação em conduta ética em ensino, pesquisa e extensão com seres humanos.		
CH teórica: 15 h	CH prática: 5 h	CH total: 20 h
Ementa: Ética em Pesquisa com Seres Humanos e outros Animais; Principais documentos da Legislação ética; Órgãos de controle em ética em seres humanos e outros animais; Fluxos para anuência de Projetos no IFMG; Cadastro de Pesquisadores na Plataforma Brasil; Submissão de Protocolo de Pesquisa na Plataforma Brasil.		
Objetivos gerais: Auxiliar os professores, demais servidores e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais no entendimento quanto aos procedimentos legais relacionados à ética em atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas com seres humanos.		
Objetivos específicos: a) Estimular e auxiliar a implementação de condutas éticas em atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) Auxiliar no desenvolvimento de projetos a partir de editais internos em relação às práticas éticas em pesquisa científica; c) Garantir a efetividade das condutas éticas dos Campi quanto aos projetos executados e vigentes; d) Auxiliar no entendimento e execução dos pressupostos da Portaria IFMG nº 458 de 26 de abril de 2022, relacionada à Anuência em pesquisas com Seres Humanos. e) Familiarizar a comunidade do IFMG com os princípios éticos e os principais termos relacionados à ética e bioética. f) Dar ciência dos principais documentos éticos nacionais e internacionais, relacionados à ética com seres humanos. g) Auxiliar no entendimento do Protocolo submetido à Plataforma Brasil e o checklist de documentos. h) Auxiliar no cadastro dos membros da equipe de Pesquisa na Plataforma Brasil. n) Contribuir para o aprimoramento da tríade ensino, pesquisa e extensão dos campi IFMG.		
Bibliografia Básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 446, de 11 de agosto de 2011. Ampliar a proteção aos participantes de pesquisa; qualificar, a análise ética das pesquisas; garantir o monitoramento das pesquisas com seres humanos. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2011/Reso446.DOC BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprovar diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf		

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispor normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais com utilização de dados de participantes ou de informações identificáveis. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113853.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Manual do Pesquisador Versão 3.2. Unidade Técnica Plataforma Brasil. 2021. Disponível em: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Ofício circular nº 2/2021. Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Portaria nº 458 de 5 de abril de 2022. Dispõe sobre o fluxo de anuência de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão para submissão a Comitês de Ética em Pesquisa com Humanos. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/comite-de-etica-em-pesquisa/cep-humanos/Portaria4582022ProcedimentosparaAnunciadeProjetosparasubmissaoComitsdeticaemPesquisacomHumanos.pdf>

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 304, de 09 de agosto de 2000. Aprovar as seguintes Normas para Pesquisas Envolvendo Seres Humanos na Área de Povos Indígenas. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2000/Reso304.doc>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 370, de 8 de março de 2007. Resolver critérios de registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2007/Reso370.doc>

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Norma operacional nº 001/2013. Dispor a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução nº 647, de 12 de outubro de 2020. Dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/resolucoes-2020/1422-resolucao-n-647-de-12-de-outubro-de-2020>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm

CIOMS. International ethical guidelines for biomedical research involving humans subjects. Geneva: WHO, 1993. Council for International Organizations of Medical Sciences (CIOMS), em colaboração com a Organização Mundial da Saúde (OMS). Genebra, 1993. Diretrizes éticas internacionais para a pesquisa envolvendo seres humanos. Disponível em: http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2016/04/dir_eticas_int_pesq_envolvendo_seres_humanos_1993_cioms_oms.pdf

52ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, Edinburgo, Escócia, Outubro 2000. Declaração de Helsinque. Princípios Éticos para Pesquisa Clínica Envolvendo Seres Humanos. Disponível em: <http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=4>

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Declaração Universal sobre Ética e Bioética. Disponível em: <http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=17>

Tribunal Internacional de Nuremberg – 1947. Julgamento de criminosos de guerra perante os Tribunais Militares de Nuremberg. Control Council Law 1949;10(2):181-182. Código de Nuremberg. Disponível em: <http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=2>